



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 511, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.009603/2016-97, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do Procurador da República, PAULO ROBERTO GALVAO DE CARVALHO, no período de 04 a 08 de julho de 2016, inclusive trânsito, para, na qualidade de palestrante, participar de palestra aos promotores anticorrupção da Zentrale Staatsanwaltschaft zur Verfolgung von Wirtschaftsstrafsachen und Korruption (WKStA), do Ministério da Áustria, e de palestra no curso Summer Academy 2016 da International Anti-Corruption Academy, a ocorrer no dia 5 de julho de 2016, em Viena, e nos dias 6 e 8 de julho de 2016, em Laxembourg, Áustria, respectivamente.

Parágrafo único - Os custos de passagens aéreas e demais despesas estão a cargo dos organizadores.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 5 jul. 2016. Seção 2, p. 46.](#)